



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 109 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 15 da Resolução n. 6 de 4 de novembro de 2010 e a decisão do Senhor Diretor-Geral, em exercício, que consta do Memorando n. 43, de 3/8/2011, da Secretaria de Segurança, resolve:

RESOLVE:

CONSIDERAR CONVOCADO, a partir de 4 de agosto de 2011, em virtude da necessidade do serviço, o servidor Mauricio Braule Pinto, matrícula S027809, que estava usufruindo férias no período de 20/7 a 8/8/2011, ficando interrompidas na data da convocação.

VERA MARTINS RICARTE DOS SANTOS